

PROCESSO LICITATÓRIO:

001/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

90001/2026

CONTRATANTE (UASG):

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS (984445)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO DTC, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO NOTINI, Nº 60, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 6.487.745,87

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 06/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO

GUIA PARA O FORNECEDOR (ÚTIL PARA EMPRESAS QUE VÃO PARTICIPAR PELA 1ª VEZ):

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2026

Torna-se público que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO – SETOP, por meio do Setor de Compras e Licitações, Agente de contratação e Equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 16.005/2024, sediado na Av. Paraná, nº 2.601, Bairro São José, nesta Cidade, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), do Decreto Nº. 15.980/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a execução de obras de requalificação do DTC, incluindo os serviços necessários à implantação do Centro de Atendimento Para Inclusão de Crianças e Adolescentes, localizado na rua Coronel João Notini, nº 60, Bairro Centro, no Município de Divinópolis.

2 DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 Os serviços serão contratados por regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO fixados em planilha de serviço.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **8.1.1** e **8.12.1** deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.5 Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.16 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor total da proposta;

5.1.2 Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 Prazo de validade da proposta não será inferior a 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total da licitação.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônica, o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Ao final da fase de lances, se for o caso, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Agente de Contratação.

6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2 Empresas brasileiras;

6.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

7.1 Todos os licitantes convocados pelo Agente de Administração deverão providenciar o envio da documentação relativa à Proposta Comercial Realinhada e à Habilitação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis contados a partir da solicitação, anexando na opção “Enviar anexo”, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

7.1.1 Carta Proposta anexa ao presente edital.

7.1.2 Planilha de preços, de acordo com o modelo integrante deste edital.

7.1.3 Cronograma físico-financeiro e de desembolso conforme modelo integrante deste edital.

7.1.4 Composição da Taxa de Encargos Sociais (modelo próprio da Licitante).

7.1.5 Composição Detalhada do BDI (modelo próprio da Licitante), levando-se em consideração:

- a) O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa in direta passível de inclusão na taxa de BDI;
- b) Os custos de mobilização e desmobilização de equipamentos deverão estar relacionados com a utilização de equipamentos pesados;

c) O valor máximo de referência do BDI para este certame é de **20,34 % (vinte inteiros e trinta e quatro décimos por cento)**.

7.2 O prazo estipulado no subitem 7.1 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.4.1 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.4.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Agente de Contratação verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.7 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 Contiver vícios insanáveis;

- 8.9.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
- 8.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.10 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.10.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:
- 8.10.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.10.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.11 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.11.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.11.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 8.11.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.11.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre

este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.12 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.13 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.14.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.14.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.15 Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19 Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), será os seguintes, de acordo com seu enquadramento:

9.1.1 Habilitação jurídica

9.1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Nota (s) explicativa (s): 3

9.1.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.1.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.1.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.1.1.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

9.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.1.3.2.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do [art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005](#), sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.1.3.2.2 Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

9.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.1.3.3.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.1.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.1.3.3.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.1.3.3.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.1.3.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela anual do contrato.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS ÍNDICES:

a) Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior 1 demonstra a relação entre os haveres e deveres da empresa, que permita avaliar a capacidade da empresa em arcar com os custos iniciais da Concessão, mobilização e efetivo início da prestação dos serviços, uma vez que, entre a mobilização, início da execução e primeiro recebimento transcorrerão aproximadamente 60 (sessenta) dias;

b) Índice de Liquidez Geral – ILG igual ou maior 1 e que analogamente ao índice anterior demonstra a saúde financeira da empresa, porém levando em consideração neste caso as parcelas de comprometimento e recebimentos de prazo mais longo;

c) O Índice de Solvência Geral – SG igual ou maior que 1,0 se justifica uma vez que demonstra a saúde financeira da empresa através do grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento total de suas dívidas, envolvendo além dos recursos líquidos, também os permanentes, ou seja, sua capacidade em liquidar suas obrigações

9.1.3.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.1.3.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.1.4 Qualificação Técnica

9.1.4.1 Para que possam se habilitar a executar os serviços descritos, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

9.1.4.1.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu Responsável Técnico na entidade profissional competente.

9.1.4.1.2 A comprovação da qualificação técnica do profissional deverá ser realizada mediante a apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, que demonstrem que o Responsável Técnico indicado executou obras ou serviços similares, de complexidade equivalente ou superior aos especificados a seguir:

Item	Descrição do Serviço
1	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
2	ESTRUTURAS METÁLICAS
3	CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA

Observações:

- A comprovação de vínculo do RT com a empresa pode se dar por intermédio de contrato ou instrumento congênere.
- Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, **Declaração do(s) Responsável(is) Técnico(s)**, autorizando a utilização de seu nome e respectivo acervo técnico no presente certame licitatório, conforme modelo estabelecido no **ANEXO XIV – Declaração de Responsável Técnico, deste Edital**.

9.1.4.1.3 A comprovação da qualificação operacional da empresa deverá ser realizada mediante a apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, que demonstrem que a Licitante executou obras ou serviços similares, de complexidade equivalente ou superior, com os respectivos quantitativos mínimos especificados a seguir.

Item	Descrição do Serviço	Quant.
1	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	417,94 m ³
2	ESTRUTURAS METÁLICAS	5.142,02 Kg
3	CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA	841,78 m ²

Observações:

- A licitante deverá comprovar a execução dos serviços em atestados técnicos.
- A visita técnica ao local de execução das obras será facultativa, caso necessária, deverá ser agendada com 48 horas de antecedência através dos telefones (37) 3229 – 8167 e será realizada até no máximo no terceiro dia útil anterior a data de abertura da proposta. Caso a licitante não realize a visita, deverá apresentar Declaração de Conhecimento das condições do local de execução do objeto, conforme anexo deste edital.

9.2 Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

9.3 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4 Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

9.4.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.7.1 O Agente de Contratação poderá solicitar, a título de diligência, a apresentação da Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social disponível em <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/>.

9.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.9.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado conforme item III da alínea C do item 8.1.4, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.9.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.10 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.12 A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 120 minutos, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.13 A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14 Após a entrega dos documentos para habilitação dentro do horário previsto, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

9.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20 Fica expressamente vedada a atuação de um mesmo preposto ou representante legal em nome de mais de um licitante no presente certame, sob qualquer forma de vínculo ou representação, ainda que com procurações distintas.

9.20.1 A constatação de que um mesmo indivíduo representa ou atua em nome de empresas diferentes implicará a inabilitação de todos os licitantes por ele representados, nos termos do Parecer CGM nº 040/2025, em consonância com os princípios da isonomia, da moralidade e da vedação à atuação colusiva nas contratações públicas.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente dentro do prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão;

10.2.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.2.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse

mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.6 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br aba licitações.

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5 Fraudar a licitação;

11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa;

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar;

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 11.0.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15 – Além das sanções previstas neste tópico, aplicam-se ao fornecedor, na execução da contratação, as multas previstas na Minuta de Contrato.

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: setordecomprasdivinopolis@gmail.com.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado conforme estabelecido no Projeto Básico.

14 DO CONTRATO

14.1 O Município de Divinópolis convocará o interessado para assinar o termo de contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da homologação, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas na lei 14.133/2021.

14.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município de Divinópolis.

14.3 Para a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo contratado durante toda a vigência do contrato.

14.4 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que matem as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente das sanções legais.

14.5 Decorridos 100 (cem) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.6 O Município de Divinópolis poderá, qualquer momento, alterar quantitativos com consequente redução do valor do, sem que caiba à contratada indenização de qualquer espécie, dentro dos limites legais.

15 DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 A extinção contratual se dará conforme cláusula décima terceira da Minuta do Contrato.

16 DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 As condições de subcontratação são as estabelecidas no item 4.4 do Projeto Básico.

17 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

17.1 A Gestão do presente contrato será exercida pelo secretário responsável, ou por algum servidor designado pelo mesmo, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO – SETOP.

17.2 Caberá ao gestor do contrato os controles administrativos e financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

17.3 No desempenho de suas atividades, ao gestor será assegurado, o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições.

18 DOS PRAZOS CONTRATUAIS, REAJUSTAMENTO E INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1 As regras a respeito dos prazos contratuais, reajustamento e indicação dos recursos financeiros estão previstas na Minuta de Contrato – ANEXO XII.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

19.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov – aba licitações.

19.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Descrição do serviço;

ANEXO II – Projeto Básico;

ANEXO III – Planilha Orçamentária;

ANEXO IV – Memória de Cálculo;

ANEXO V – Cronograma Físico e Financeiro;

ANEXO VI – Cronograma de desembolso;

ANEXO VII – Projetos;

ANEXO VIII – Memorial Descritivo;

ANEXO IX – Relatório Fotográfico;

ANEXO X – Composições;

ANEXO XI – Demonstrativo de BDI;

ANEXO XII - Minuta do Contrato;

ANEXO XIII – Declaração de Conhecimento das Condições dos Locais de Execução das Obras;

ANEXO XIV – Declaração de Responsável Técnico;

ANEXO XV – Modelo de Proposta;

Divinópolis, janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
PAULO JOSÉ SILVA
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote: LOTE ÚNICO						
1	835,870	M³	SEINFRA ED-49631 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - SEINFRA ED-49631 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		922,4900	771.081,716
2	10.284,030	M²	SEINFRA ED-49644 - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO - SEINFRA ED-49644 - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		31,9100	328.163,397
3	1,000	UN	CPU ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL		219.075,7100	219.075,71
4	1.745,180	M²	SEINFRA ED-31570 - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO - SEINFRA ED-31570 - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		105,3200	183.802,358
5	9.176,500	KG	SEINFRA ED-29551 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR - SEINFRA ED-29551 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR		17,2200	158.019,33
6	1.620,980	M²	SEINFRA ED-48232 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - SEINFRA ED-48232 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO		84,6700	137.248,377



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

7	147,820	M³	SEINFRA ED-32124 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) - SEINFRA ED-32124 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	891,5100	131.783,008
8	826,450	M²	SEINFRA ED-50616 - PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE (1X1)M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA - SEINFRA ED-50616 - PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE (1X1)M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	132,4300	109.446,774
9	6.347,790	KG	SEINFRA ED-29550 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR - SEINFRA ED-29550 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	16,6400	105.627,226
10	2.615,140	M²	SUDECAP 14.05.39 - REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, SEM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO ADP REF 104233 - SUDECAP 14.05.39 - REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, SEM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO ADP REF 104233	39,7600	103.977,966
11	6.208,090	KG	SEINFRA ED-29552 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR - SEINFRA ED-29552 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	16,5300	102.619,728
12	1.237,320	M	SEINFRA ED-49715 - EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO 40CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO - SEINFRA ED-49715 - EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO 40CM, INCLUSIVE	76,4300	94.568,368



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

13	757,450	M2	AFASTAMENTO LATERAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO SINAPI 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - SINAPI 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	123,6100	93.628,394
14	5.255,290	KG	SEINFRA ED-29548 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR - SEINFRA ED-29548 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	16,8100	88.341,425
15	2.341,360	M²	SUDECAP 14.05.36 - REBOCO EM ARGAMASSA 1:4, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MM, SEM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104951 - SUDECAP 14.05.36 - REBOCO EM ARGAMASSA 1:4, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MM, SEM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104951	36,1100	84.546,51
16	4.072,800	M²	SEINFRA ED-50473 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SEINFRA ED-50473 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	19,1600	78.034,848
17	424,380	M2	SINAPI 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - SINAPI 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	179,7300	76.273,817
18	1.996,600	M²	SEINFRA ED-9917 - PINTURA EPÓXI EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA	33,8200	67.525,012



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - SEINFRA ED-9917 - PINTURA EPÓXI EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE SÊLADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)			
19	4.077,560	KG	SEINFRA ED-29549 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR - SEINFRA ED-29549 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	16,4300	66.994,311	
20	589,300	M²	SEINFRA ED-31565 - FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR COM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO - SEINFRA ED-31565 - FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR COM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	113,3400	66.791,262	
21	882,390	M²	SEINFRA ED-49686 - FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO - SEINFRA ED-49686 - FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	73,9400	65.243,917	
22	3.735,090	KG	SEINFRA ED-29553 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR - SEINFRA ED-29553 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	17,2000	64.243,548	
23	2.436,580	M²	SUDECAP 17.03.01 - EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO, ADP REF 96130 - SUDECAP 17.03.01 - EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO, ADP REF 96130	20,6700	50.364,109	
24	867,600	M²	SUDECAP 06.01.43 - FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, ESCORAMENTO METÁLICO, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 92514 -	55,0600	47.770,056	



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

25	1,000	UN	SUDECAP 06.01.43 - FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, ESCORAMENTO METÁLICO, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 92514 SICRO 7107376 - Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais - SICRO 7107376 - Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	46.818,3400	46.818,34
26	826,450	M²	SUDECAP 15.04.07 - CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM - SUDECAP 15.04.07 - CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	54,6300	45.148,964
27	690,320	M²	SEINFRA ED-50568 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO - SEINFRA ED-50568 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	55,1800	38.091,858
28	339,710	M²	SUDECAP 14.17.27 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM PORCELANATO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 60CM, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES REF 87273 - SUDECAP 14.17.27 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM PORCELANATO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 60CM, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES REF 87273	104,9600	35.655,962
29	402,170	M²	SEINFRA ED-50168 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, TIPO III, CLASSE A, ESP. 4MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO - SEINFRA ED-50168 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, TIPO III, CLASSE A, ESP. 4MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO	88,2200	35.479,437
30	1.488,770	M²	SUDECAP 02.09.03 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO - SUDECAP 02.09.03 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	23,8000	35.432,726



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

31	13.412,860	M³xKM	CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO SEINFRA ED-29232 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA - SEINFRA ED-29232 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	2,4900	33.398,021
32	231,730	M2	SINAPI 87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE - SINAPI 87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	135,4200	31.380,877
33	2.083,280	M²xMÊS	SEINFRA ED-9075 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - SEINFRA ED-9075 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	15,0400	31.332,531
34	70,300	M2	SINAPI 102181 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS - SINAPI 102181 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	440,7500	30.984,73
35	82,690	M²	SEINFRA ED-50576 - REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - SEINFRA ED-50576 - REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	361,1000	29.859,359
36	349,800	M²	SEINFRA ED-29823 - TAPUIM	82,3100	28.792,038



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO - SEINFRA ED-29823 - TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO		
37	182,920	M²	SUDECAP 13.91.04 - ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, TUBOS HORIZONTAIS DE 2 E MONTANTES DE 3, E=2MM, H ATÉ 5,00M - SUDECAP 13.91.04 - ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, TUBOS HORIZONTAIS DE 2 E MONTANTES DE 3, E=2MM, H ATÉ 5,00M	156,8400	28.689,173
38	27,380	M	"SEINFRA ED-32096 - GUARDA- CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA" - "SEINFRA ED-32096 - GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA"	991,0100	27.133,854
39	149,000	M	"SINAPI 92367 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - "SINAPI 92367 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	180,1400	26.840,86
40	280,120	M	SINAPI 98688 - RÔDAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF 09/2020 - SINAPI 98688 -	92,5300	25.919,504





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

41	160,500	M	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020 "SEINFRA ED-48671 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8""), INCLUSIVE CONEXÕES" - "SEINFRA ED-48671 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8""), INCLUSIVE CONEXÕES"	161,3200	25.891,86
42	29,400	M³	SEINFRA ED-49799 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) - SEINFRA ED-49799 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	876,9300	25.781,742
43	400,270	M	SUDECAP 18.71.01 - MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK>=20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO A, 30 X 14,2/12 (H X L1/L2), COMPRIMENTO 80 CM - SUDECAP 18.71.01 - MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK>=20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO A, 30 X 14,2/12 (H X L1/L2), COMPRIMENTO 80 CM	63,8200	25.545,24
44	2.662,820	M²	SUDECAP 14.05.02 - CHAPISCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, ARGAMASSA 1:3 REF 87905 - SUDECAP 14.05.02 - CHAPISCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, ARGAMASSA 1:3 REF 87905	9,4700	25.216,905
45	36,140	M³	SEINFRA ED-49812 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - SEINFRA ED- 49812 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	691,5000	24.990,81
46	299,840	M²xMÊS	SEINFRA ED-19652 - FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, REAPROVEITAMENTO (10X), INCLUSIVE CIMBRAMENTO - SEINFRA ED-19652 - FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM,	83,2000	24.946,688



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

47	30,520	M²	REAPROVEITAMENTO (10X), INCLUSIVE CIMBRAMENTO SEINFRA ED-48533 - DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS - SEINFRA ED-48533 - DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	801,7800	24.470,326
48	113,230	M	SEINFRA ED-9207 - TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO DE 400MM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE - SEINFRA ED-9207 - TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO DE 400MM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE	213,0300	24.121,387
49	652,870	M2	SINAPI 100725 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - SINAPI 100725 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	36,2900	23.692,652
50	652,870	M2	SINAPI 100721 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - SINAPI 100721 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	35,9000	23.438,033
51	85,030	M	SUDECAP 19.31.09 - CANALETA TIPO 3 - 30 X 20CM CONCRETO 20MPA COM TAMPA CONCRETO PERFURADA - PADRÃO SUDECAP - SUDECAP 19.31.09 - CANALETA TIPO 3 - 30 X 20CM CONCRETO 20MPA COM TAMPA CONCRETO PERFURADA - PADRÃO SUDECAP	274,2200	23.316,927
52	27,270	M³	SEINFRA ED-49334 - ENVELOPE	818,0000	22.306,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

53	1,000	UN	DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA - SEINFRA ED-49334 - ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA	21.863,3500	21.863,35
54	10,000	FL	SUDECAP 04.06.01 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - HÉLICE CONTÍNUA - SUDECAP 04.06.01 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - HÉLICE CONTÍNUA	2.175,9900	21.759,90
55	3.569,290	M	SEINFRA CO-27431 - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SEINFRA CO-27431 - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,9400	21.201,583
56	332,760	M²	SUDECAP 11.24.42 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X4,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO - SUDECAP 11.24.42 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X4,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	63,6500	21.180,174
57	867,600	M²xMÊS	SUDECAP 17.06.11 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI REF 102494 - SUDECAP 17.06.11 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI REF 102494	24,3400	21.117,384
58	98,100	M³	"SEINFRA ED-19633 - ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO ""A"", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA" - "SEINFRA ED-19633 - ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO ""A"", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA"	206,6400	20.271,384
			SEINFRA ED-48442 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - SEINFRA ED-48442 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

59	508,130	M²	MATERIAL DEMOLIDO SEINFRA ED-50174 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS - SEINFRA ED-50174 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	39,8400	20.243,899
60	402,170	M²	SUDECAP 09.04.02 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 3CM REF 98565 - SUDECAP 09.04.02 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 3CM REF 98565	49,8400	20.044,153
61	220,770	M	SEINFRA ED-50401 - CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM - SEINFRA ED-50401 - CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	90,4100	19.959,816
62	402,170	M²	SEINFRA ED-13287 - CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO - SEINFRA ED-13287 - CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	47,8000	19.223,726
63	963,970	M2	SINAPI 88488 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - SINAPI 88488 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	19,8200	19.105,885
64	274,920	M³	SUDECAP 03.17.01 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M - SUDECAP 03.17.01 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	69,4600	19.095,943
65	52,990	M³	SEINFRA ED-48443 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - SEINFRA ED-48443 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	338,5000	17.937,115
66	185,150	M²	SEINFRA ED-48195 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE	93,0600	17.230,059



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

67	83,280	M	CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - SEINFRA ED-48195 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SUDECAP 11.24.52 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X150,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO - SUDECAP 11.24.52 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X150,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	192,5600	16.036,397
68	22,440	M²	SUDECAP 01.02.46 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA - ATÉ 15M2 - SUDECAP 01.02.46 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA - ATÉ 15M2	708,1600	15.891,11
69	257,100	M	SEINFRA ED-50667 - CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - SEINFRA ED-50667 - CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	59,5000	15.297,45
70	3.465,910	M	SUDECAP 11.24.41 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X2,5MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO - SUDECAP 11.24.41 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X2,5MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	4,3900	15.215,345
71	481,660	M²	SEINFRA ED-51093 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO - SEINFRA ED-51093 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	31,3600	15.104,858
72	17,000	UN	SINAPI 90797 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - SINAPI 90797 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	875,0600	14.876,02
73	667,590	M	SEINFRA ED-28454 - PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO	22,2500	14.853,878



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - SEINFRA ED-28454 - PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO		
74	63,160	M³	ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO SEINFRA ED-49813 - LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL - SEINFRA ED-49813 - LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	229,9900	14.526,168
75	160,700	M²	SEINFRA ED-49811 - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA- CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO) - SEINFRA ED-49811 - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	89,5200	14.385,864
76	16,520	M3	SINAPI 101166 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - SINAPI 101166 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	842,8400	13.923,717
77	1.399,280	M²	SUDECAP 01.29.04 - DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063 - SUDECAP 01.29.04 - DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	9,9300	13.894,85
78	1.399,280	M²	SUDECAP 01.29.03 - MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063 - SUDECAP 01.29.03 - MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	9,9300	13.894,85
79	254,480	M³	SEINFRA ED-51110 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - SEINFRA ED-51110 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	54,4900	13.866,615
80	2.568,370	M²	SUDECAP 14.05.01 - CHAPISCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS.	5,2800	13.560,994



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

81	1,000	UN	ARGAMASSA 1:3 REF 87879 - SUDECAP 14.05.01 - CHAPISCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, ARGAMASSA 1:3 REF 87879 SEINFRA ED-20592 - ENTRADA DE ENERGIA SUBTERRÂNEA, TIPO F4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 114,1KVA ATÉ 152KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS - SEINFRA ED-20592 - ENTRADA DE ENERGIA SUBTERRÂNEA, TIPO F4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 114,1KVA ATÉ 152KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	12.855,8600	12.855,86
82	14,060	M	"SEINFRA ED-32098 - GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, EXCLUSIVE PINTURA" - "SEINFRA ED-32098 - GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, EXCLUSIVE PINTURA"	863,5100	12.140,951
83	352,740	M3	SINAPI 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 - SINAPI 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	34,3800	12.127,201
84	669,870	KG	SEINFRA ED-29554 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 20MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR - SEINFRA ED-29554 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 20MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	17,9200	12.004,07
85	16,000	UN	SINAPI 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA	744,7600	11.916,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

86	580,720	M²	BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	20,3400	11.811,845
87	1.091,250	M	SEINFRA ED-48454 - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - SEINFRA ED-48454 - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	10,7500	11.730,938
88	73,500	M	SUDECAP 11.06.05 - ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC REFORÇADO, DN 25MM (3/4), INSTALADO EM FORRO REF 91835 - SUDECAP 11.06.05 - ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC REFORÇADO, DN 25MM (3/4), INSTALADO EM FORRO REF 91835	151,5300	11.137,455
89	31,700	M²	SEINFRA ED-50660 - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - SEINFRA ED-50660 - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	345,3900	10.948,863
90	97,620	M²	SUDECAP 06.01.51 - FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM U E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 18MM, ESCORAMENTO METÁLICO, 2 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 101977 - SUDECAP 06.01.51 - FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM U E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 18MM, ESCORAMENTO METÁLICO, 2 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 101977	110,6800	10.804,582
			SEINFRA ED-48233 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA		





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64 **Telefone: (37) 3229-8100**
AVENIDA PARANÁ, 2601
CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: **1/2026**
Data do Processo: **08/01/2026**

91	10,380	M	ASSENTAMENTO - SEINFRA ED-48233 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO "SEINFRA ED-32094 - GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA" - "SEINFRA ED-32094 - GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA"	1.025,3000	10.642,614
92	501,020	M2	SINAPI 103946 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 - SINAPI 103946 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	21,1300	10.586,553
93	2.436,581	M²	SUDECAP 17.03.05 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS REF 88415 - SUDECAP 17.03.05 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS REF 88415	4,2500	10.355,47
94	388,090	M²	SEINFRA ED-48434 - REMOÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - SEINFRA ED-48434 - REMOÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	25,9800	10.082,578
95	173,680	M2	SINAPI 87528 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - SINAPI 87528 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA	57,2100	9.936,233

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

96	10,790	M3	PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. SINAPI 94991 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - SINAPI 94991 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	914,9900	9.872,742
97	2.286,530	M2	SINAPI 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - SINAPI 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	4,3100	9.854,944
98	14,850	M²	SUDECAP 01.01.20 - ESCRITÓRIO DA CONTRATADA - ATÉ 15M2 - SUDECAP 01.01.20 - ESCRITÓRIO DA CONTRATADA - ATÉ 15M2	662,9200	9.844,362
99	2.498,720	M	SUDECAP 11.24.40 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X1,5MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO - SUDECAP 11.24.40 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X1,5MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	3,7500	9.370,20
100	351,150	M	SUDECAP 11.24.45 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X16,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO - SUDECAP 11.24.45 - CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X16,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	25,9200	9.101,808
101	14,850	M²	SUDECAP 01.02.35 - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA - ATÉ 15 M2 - SUDECAP 01.02.35 - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA - ATÉ 15 M2	592,2800	8.795,358
102	192,960	M	"SEINFRA ED-49311 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-49311 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO"	44,4700	8.580,931
103	35,190	M³	SEINFRA ED-49814 - LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE	243,7600	8.577,914



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

104	10,560	M2	ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL - SEINFRA ED-49814 - LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL SINAPI 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - SINAPI 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	808,7600	8.540,506
105	131,020	M³	SINAPI 97625 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - SINAPI 97625 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	63,4000	8.306,668
106	104,850	M	"SEINFRA ED-48670 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6""), INCLUSIVE CONEXÕES" - "SEINFRA ED-48670 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6""), INCLUSIVE CONEXÕES"	78,3100	8.210,804
107	29,950	M	SEINFRA ED-21636 - TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA - SEINFRA ED- 21636 - TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	268,2700	8.034,686
108	21,830	M²	SEINFRA ED-50997 - PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - SEINFRA ED-50997 - PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	363,2300	7.929,311



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

109	59,320	M²	SEINFRA ED-15226 - PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - SEINFRA ED-15226 - PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	133,6600	7.928,711
110	162,100	M	SEINFRA ED-50781 - RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO - SEINFRA ED-50781 - RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO	48,0600	7.790,526
111	20,000	UN	SEINFRA ED-50518 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS SOBRE PAVIMENTAÇÃO URBANA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ÁREA DE PROTEÇÃO DE ESTACIONAMENTO - SEINFRA ED- 50518 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS SOBRE PAVIMENTAÇÃO URBANA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ÁREA DE PROTEÇÃO DE ESTACIONAMENTO	384,5100	7.690,20
112	4,000	UN	SEINFRA ED-14203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 70 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 225A - SEINFRA ED-14203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 70 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 225A	1.917,1000	7.668,40
113	1.996,600	M²	SUDECAP 17.04.06 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485 - SUDECAP 17.04.06 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	3,7500	7.487,25
114	143,480	M	SINAPI 105034 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM	51,9100	7.448,047



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 - SINAPI 105034 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024		
115	147,240	M	SINAPI 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	50,5800	7.447,399
116	66,500	M2	SINAPI 102520 - PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 - SINAPI 102520 - PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	110,1200	7.322,98
117	13,000	UN	SINAPI 97897 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 - SINAPI 97897 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	550,3300	7.154,29
118	580,720	M²	SEINFRA ED-48509 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA OU PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - SEINFRA ED- 48509 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA OU PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	12,2000	7.084,784
119	72,650	M	SEINFRA ED-50680 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - SEINFRA ED-50680 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM,	97,2900	7.068,118





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64 **Telefone: (37) 3229-8100**
AVENIDA PARANÁ, 2601
CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: **1/2026**
Data do Processo: **08/01/2026**

120	3,000	FL	INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL SEINFRA CO-27432 - PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - SEINFRA CO-27432 - PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.333,9700	7.001,91
121	153,000	M	"SEINFRA ED-48669 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES" - "SEINFRA ED-48669 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES"	44,9000	6.869,70
122	142,400	M2	SINAPI 87536 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - SINAPI 87536 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM	48,1400	6.855,136
123	125,100	M²	SUDECAP 09.07.07 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5 CM REF 98562 - SUDECAP 09.07.07 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5 CM REF 98562	54,2400	6.785,424
124	45,180	M2	SINAPI 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE - SINAPI 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	149,1900	6.740,404
125	761,240	M	SEINFRA ED-8346 - ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMENTO - SEINFRA ED-8346 - ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMENTO	8,8000	6.698,912
126	3.000	FI	SEINFRA CO-27429 - PROJETO	2.175.9900	6.527.97





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

127	4,000	UN	EXECUTIVO DE AR CONDICIONADO/VENTILAÇÃO/CLI MATIZAÇÃO - SEINFRA CO-27429 - PROJETO EXECUTIVO DE AR CONDICIONADO/VENTILAÇÃO/CLI MATIZAÇÃO SINAPI 103307 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 - SINAPI 103307 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	1.623,2100	6.492,84
128	10,000	M	"SEINFRA ED-32002 - CORRIMÃO INTERMEDIÁRIO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA" - "SEINFRA ED-32002 - CORRIMÃO INTERMEDIÁRIO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA"	648,9900	6.489,90
129	4,000	UN	"SEINFRA ED-22714 - ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (90X60X17)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", INCLUINDO SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA, MANGUEIRA TIPO 2 COMPRIMENTO 15M, REGISTRO GLOBO E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" - "SEINFRA ED-22714 - ABRIGÓ EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (90X60X17)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", INCLUINDO SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA, MANGUEIRA TIPO 2 COMPRIMENTO 15M, REGISTRO GLOBO E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	1.602,6500	6.410,60



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

VENEZIANA FIXA (JV), CONFORME
CADERNO DE PROJETO PADRÃO
PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE
EQ18), INCLUSIVE
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO,
DUAS (2) DEMÃOS COM UMA (1)
DEMÃO DE FUNDO
ANTICORROSIVO - SEINFRA ED-
32032 - JANELA VENEZIANA FIXA
(JV), CONFORME CADERNO DE
PROJETO PADRÃO
PENITENCIÁRIA-MG (DETALHE
EQ18), INCLUSIVE
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO,
DUAS (2) DEMÃOS COM UMA (1)
DEMÃO DE FUNDO
ANTICORROSIVO

131	9,000	M²	SEINFRA ED-50985 - PORTÃO EM CHAPA DE AÇO, TIPO DIAMANTE, ESP. 1,20MM (MSG-18), COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO 1.1/4"X1/8", EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA - SEINFRA ED-50985 - PORTÃO EM CHAPA DE AÇO, TIPO DIAMANTE, ESP. 1,20MM (MSG-18), COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO 1.1/4"X1/8", EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	673,6800	6.063,12
132	2,000	UN	SEINFRA ED-49574 - TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO FIXO, REDE E POSTE METÁLICO, INCLUSIVE SUPORTE PARA PISO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA - SEINFRA ED-49574 - TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO FIXO, REDE E POSTE METÁLICO, INCLUSIVE SUPORTE PARA PISO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	2.998,3200	5.996,64
133	3.012,460	M²	SUDECAP 15.35.35 - APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA (200 MICRA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO REF 97113 - SUDECAP 15.35.35 - APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA (200 MICRA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO REF 97113	1,9900	5.994,795
134	780,000	M2	SINAPI 97062 - COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024 - SINAPI 97062 - COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	7,6400	5.959,20
135	501,020	M³xMÊS	SEINFRA ED-22883 - IRRIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GRAMÍNEAS, FORRAÇÕES E VEGETAÇÃO EM GERAL, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - SEINFRA ED-22883 - IRRIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GRAMÍNEAS, FORRAÇÕES E VEGETAÇÃO EM GERAL, COM UTILIZAÇÃO DE	11,7100	5.866,944



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

136	23,000	UN	CAMINHÃO PIPA SEINFRA ED-49171 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA - SEINFRA ED-49171 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	254,2700	5.848,21
137	82,940	M²	SUDECAP 15.08.02 - PISO CIMENTADO ACABAMENTO LISO, ARGAMASSA 1:3, JUNTA SECA, E= 3,0CM - SUDECAP 15.08.02 - PISO CIMENTADO ACABAMENTO LISO, ARGAMASSA 1:3, JUNTA SECA, E= 3,0CM	68,3400	5.668,12
138	31,000	UN	SEINFRA ED-4859 - DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME - SEINFRA ED-4859 - DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	181,5100	5.626,81
139	12,860	M²	SUDECAP 18.08.39 - BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM, APOIADA EM CONSOLE METALON - SUDECAP 18.08.39 - BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM, APOIADA EM CONSOLE METALON	421,3300	5.418,304
140	9,000	UN	SEINFRA ED-28163 - DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO DE REMANESCENTE ARBÓREO, INCLUSIVE TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL DESTOCADO (EM CAÇAMBA) - SEINFRA ED-28163 - DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO DE REMANESCENTE ARBÓREO, INCLUSIVE TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL DESTOCADO (EM CAÇAMBA)	588,0300	5.292,27
141	82,900	M²	SUDECAP 09.04.03 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 3CM REF 98566 - SUDECAP 09.04.03 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 3CM REF 98566	62,1300	5.150,577
142	388,650	M	SUDECAP 11.06.06 - ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC REFORÇADO, DN 32MM (1), INSTALADO EM FORRO REF 91837 - SUDECAP 11.06.06 - ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC REFORÇADO, DN 32MM (1)	12,9200	5.021,358



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

INSTALADO EM FORRO REF 91837

143	349,800	M²	SEINFRA ED-50166 - REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO - SEINFRA ED-50166 - REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO	14,3400	5.016,132
144	15,360	M²	SEINFRA ED-50626 - PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 12MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO - SEINFRA ED-50626 - PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 12MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	323,6900	4.971,878
145	325,310	M	SINAPI 102506 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - SINAPI 102506 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	15,0500	4.895,916
146	100,000	UN	SEINFRA ED-50276 - LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO - SEINFRA ED-50276 - LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	48,5900	4.859,00
147	375,760	M	SEINFRA ED-50496 - PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - SEINFRA ED- 50496 - PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	12,6500	4.753,364
148	331,170	M²	SUDECAP 19.51.01 - ESTRUTURA DE ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO - SUDECAP	14,1800	4.695,991



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

149	3,000	FL	19.51.01 - ESTRUTURA DE ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO SEINFRA CO-27434 - PROJETO EXECUTIVO DE SPDA - SEINFRA CO-27434 - PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	1.565,2900	4.695,87
150	130,400	M	SUDECAP 01.17.01 - GABARITO - SUDECAP 01.17.01 - GABARITO	35,6300	4.646,152
151	98,310	M²	SEINFRA ED-50566 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO - SEINFRA ED-50566 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	47,0300	4.623,519
152	69,980	M2	SINAPI 98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - SINAPI 98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	65,3000	4.569,694
153	16,000	M	"SEINFRA ED-32000 - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA" - "SEINFRA ED-32000 - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA"	285,3400	4.565,44
154	84,000	UN	"SEINFRA ED-15755 - CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA" - "SEINFRA ED-15755 - CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA"	54,0100	4.536,84
155	16,200	M2	SINAPI 97102 - EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - SINAPI 97102 -	276,6900	4.482,378



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

156	16,000	UN	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 "SINAPI 86881 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020" - "SINAPI 86881 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020"	277,2800	4.436,48
157	185,830	M²	SEINFRA ED-50525 - PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO EM ALVENARIA OU CONCRETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO - SEINFRA ED- 50525 - PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO EM ALVENARIA OU CONCRETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	23,5600	4.378,155
158	10,600	M²	SUDECAP 16.20.20 - ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, APARAFUSADO, ÁREA MENOR OU IGUAL A 1,0 M2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 102143 - SUDECAP 16.20.20 - ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, APARAFUSADO, ÁREA MENOR OU IGUAL A 1,0 M2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 102143	412,4200	4.371,652
159	6,000	UN	SINAPI 100865 - BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 100865 - BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	714,7800	4.288,68
160	3,000	UN	SINAPI 102608 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - SINAPI 102608 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1.397,6500	4.192,95
161	1.520,610	M³	SUDECAP 02.27.02 - CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO - SUDECAP 02.27.02 - CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO	2,7300	4.151,265
162	963,970	M²	SUDECAP 17.04.05 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484 - SUDECAP 17.04.05 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	4,2700	4.116,152
163	2.000	UN	SEINFRA ED-48172 - BEBEDOURO	2.042.0500	4.084,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

164	25,700	M	CONJUGADO DE COLUNA/PRESSÃO, TIPO ADULTO E INFANTIL COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, PRESSÃO DA REDE MÍNIMA REFERENCIAL DE 6M.C.A, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - SEINFRA ED-48172 - BEBEDOURO CONJUGADO DE COLUNA/PRESSÃO, TIPO ADULTO E INFANTIL COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, PRESSÃO DA REDE MÍNIMA REFERENCIAL DE 6M.C.A, INCLUSIVE ACESSÓRIOS SEINFRA ED-9203 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE - SEINFRA ED-9203 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE	158,4000	4.070,88
165	9,000	UN	"SEINFRA ED-50923 - ALÇAPÃO (60X60)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA" - "SEINFRA ED-50923 - ALÇAPÃO (60X60)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA"	452,1100	4.068,99
166	456,600	M²	SUDECAP 02.16.01 - DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA, INCLUSIVE REMOÇÃO E CARGA MECÂNICA - SUDECAP 02.16.01 - DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA, INCLUSIVE REMOÇÃO E CARGA MECÂNICA	8,4500	3.858,27
167	16,200	M²	SEINFRA ED-48323 - LAJE PRÉ-MOLDADA D = 8 CM, CONCRETO 1:2:4 COM ARMAÇÃO E FORMA RESINADA - SEINFRA ED-48323 - LAJE PRÉ-MOLDADA D = 8 CM, CONCRETO 1:2:4 COM ARMAÇÃO E FORMA RESINADA	237,6500	3.849,93
168	22,670	M2	SINAPI 87261 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 02/2023 PE - SINAPI	166,4300	3.772,968



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

169	223,260	M	87261 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE SINAPI 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	15,9900	3.569,927
170	4,000	UN	SINAPI 90796 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - SINAPI 90796 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	864,8000	3.459,20
171	4,000	UN	SINAPI 90795 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - SINAPI 90795 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	854,5200	3.418,08
172	100,600	M	SINAPI 103978 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103978 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	33,1800	3.337,908
173	1,000	UN	SEINFRA ED-48549 - BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA - SEINFRA ED-48549 - BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO.	3.319,5700	3.319,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

174	23,000	UN	REATERRO E BOTA-FORA SUDECAP 11.20.01 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A-30MA , 2 MÓDULOS REFERÊNCIA WRX22530 ELETROMAR/EQUIVALENTE - SUDECAP 11.20.01 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A-30MA , 2 MÓDULOS REFERÊNCIA WRX22530 ELETROMAR/EQUIVALENTE	140,2100	3.224,83
175	17,000	UN	"SEINFRA ED-50316 - DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS" - "SEINFRA ED-50316 - DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS"	188,7100	3.208,07
176	65,290	M²	SEINFRA ED-19640 - PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - SEINFRA ED-19640 - PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	47,4700	3.099,316
177	17,000	UN	"SINAPI 92353 - JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - "SINAPI 92353 - JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	179,7400	3.055,58
178	250,000	M	SUDECAP 01.04.10 - PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7 - SUDECAP 01.04.10 - PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	11,8100	2.952,50
179	140,600	M	SINAPI 104315 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 104315 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	20,8700	2.934,322
180	12,000	UN	SUDECAP 10.90.03 - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO - SUDECAP 10.90.03	238,1500	2.857,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

181	67,200	M	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO - 6KG SUDECAP 18.71.10 - CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO BOLEADO 10 X 10CM - SUDECAP 18.71.10 - CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO BOLEADO 10 X 10CM	41,4200	2.783,424
182	155,000	M	SEINFRA ED-50163 - TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - SEINFRA ED-50163 - TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	17,9100	2.776,05
183	18,000	UN	SEINFRA ED-48342 - FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA - SEINFRA ED-48342 - FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	153,9000	2.770,20
184	47,970	M2	SINAPI 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - SINAPI 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	57,6100	2.763,552
185	190,330	M	SUDECAP 11.06.08 - ELETRODUTO CORRUGADO PEAD, DN 40MM (1 1/4), INSTALADO EM FORRO REF 91840 - SUDECAP 11.06.08 - ELETRODUTO CORRUGADO PEAD, DN 40MM (1 1/4), INSTALADO EM FORRO REF 91840	14,0400	2.672,233
186	1.155,780	M³	SUDECAP 03.05.06 - ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM ESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - SUDECAP 03.05.06 - ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM ESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	2,3000	2.658,294
187	24,000	UN	"SEINFRA ED-50347 - VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO, SAÍDA	109,6300	2.631,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

188	7,000	UN	DO DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE ACESSÓRIOS" - "SEINFRA ED-50347 - VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO, SAÍDA DO DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE ACESSÓRIOS"	372,2600	2.605,82
189	10,640	M²	SINAPI 97659 - REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - SINAPI 97659 - REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 SEINFRA ED-48217 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS) - SEINFRA ED-48217 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	236,6500	2.517,956
190	1,000	UN	SEINFRA ED-49866 - BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA DE 3CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SEINFRA ED-49866 - BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA DE 3CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.500,6100	2.500,61
191	24,500	M	SEINFRA ED-48402 - CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - SEINFRA ED-48402 - CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	100,6200	2.465,19
192	1,000	UN	SEINFRA ED-50185 - PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI - SEINFRA ED-50185 - PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	2.443,6700	2.443,67
193	6,120	M	"SEINFRA ED-32001 - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA. DIÂMETRO DE	395,9700	2.423,336





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA" - "SEINFRA ED-32001 - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA"		
194	501,020	M2	SINAPI 105521 - ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 - SINAPI 105521 - ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	4,6300	2.319,723
195	9,680	M²	SEINFRA ED-48220 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS) - SEINFRA ED-48220 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	239,2600	2.316,037
196	14,000	UN	"SEINFRA ED-49991 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS" - "SEINFRA ED-49991 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS"	163,8100	2.293,34
197	2,000	UN	"SEINFRA ED-26408 - PORTA PARA ALAMBRADO, COM UMA (1) FOLHA, DIMENSÃO (90X210)CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2"), BATENTE, DOBRADIÇAS E CADEADO COM LARGURA DE 50MM" - "SEINFRA ED-26408 - PORTA PARA ALAMBRADO COM UMA (1)	1.136,5500	2.273,10





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			FOLHA, DIMENSÃO (90X210)CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2""), BATENTE, DOBRADIÇAS E CADEADO COM LARGURA DE 50MM"		
198	59,100	M	SINAPI 93184 - VERGA PRÉ- MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 - SINAPI 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	38,1800	2.256,438
199	1,000	UN	SUDECAP 18.02.05 - TRAVE FUTEBOL DE SALÃO D= 76MM COM REDE NYLON DUPLO - SUDECAP 18.02.05 - TRAVE FUTEBOL DE SALÃO D= 76MM COM REDE NYLON DUPLO	2.244,3000	2.244,30
200	91,470	M	SINAPI 89403 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89403 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	24,2800	2.220,892
201	88,540	M	"SEINFRA ED-48332 - PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO ""IN-LOCO"", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO" - "SEINFRA ED-48332 - PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO ""IN-LOCO"", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO"	25,0800	2.220,583
202	64,420	M	SEINFRA ED-50773 - RODAPÉ DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - SEINFRA ED-50773 - RODAPÉ DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	33,8600	2.181,261
203	0,710	M³	SEINFRA ED-48336 - VIGA 0,10 A 0,20 M DE LARGURA, CONCRETO	3.070,9800	2.180,399



Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

204	10,000	UN	1:2:4 COM ARMAÇÃO E FORMA RESINADA - SEINFRA ED-48336 - VIGA 0,10 A 0,20 M DE LARGURA, CONCRETO 1:2:4 COM ARMAÇÃO E FORMA RESINADA SINAPI 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	204,1200	2.041,20
205	1,000	UN	"SEINFRA ED-49572 - POSTE DE VÔLEI OU PETECA OFICIAL (PAR) COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", TIPO TELESCÓPICO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA" - "SEINFRA ED-49572 - POSTE DE VÔLEI OU PETECA OFICIAL (PAR) COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", TIPO TELESCÓPICO, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA"	1.941,9700	1.941,97
206	84,000	UN	SINAPI 95601 - ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 - SINAPI 95601 - ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	23,0800	1.938,72
207	17,000	UN	SUDECAP 13.40.59 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA D=32MM L=40CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020) - SUDECAP 13.40.59 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA D=32MM L=40CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020)	110,1100	1.871,87
208	6,630	M	SUDECAP 10.71.57 - ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,6X0,6 (CXL) - SUDECAP 10.71.57 - ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,6X0,6 (CXL)	271,6400	1.800,973
209	9,000	UN	SINAPI 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	199,0800	1.791,72
210	88,000	UN	SUDECAP 11.31.06 - TOMADA 2P UNIVERSAL (1 MÓDULO) 10A-250V R.6150 40 PIAL/EQUIVALENTE - SUDECAP 11.31.06 - TOMADA 2P UNIVERSAL (1 MÓDULO) 10A-250V R.6150 40 PIAL/EQUIVALENTE	20,3000	1.786,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

211	1.683,560	M²	"SEINFRA CO-27389 - COMO CONSTRUÍDO (""AS BUILT"") DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2" - "SEINFRA CO-27389 - COMO CONSTRUÍDO (""AS BUILT"") DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2"	1,0500	1.767,738
212	24,990	M²	SEINFRA ED-49647 - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO - SEINFRA ED-49647 - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	70,5100	1.762,045
213	7,000	UN	"SINAPI 92642 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2""), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - "SINAPI 92642 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2""), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	250,2600	1.751,82
214	20,000	UN	SEINFRA ED-16601 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - SEINFRA ED-16601 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	86,4000	1.728,00
215	42,740	M²	SEINFRA ED-50413 - ALVENARIA POLIÉDRICA, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA - SEINFRA ED-50413 - ALVENARIA POLIÉDRICA, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	40,4200	1.727,551
216	3,000	UN	"SINAPI 94499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - "SINAPI 94499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	562,7000	1.688,10
217	57,390	M	SINAPI 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	28,6400	1.643,65
218	23,220	M²	SEINFRA ED-48231 - ALVENARIA	70,6300	1.640,029

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - SEINFRA ED-48231 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO		
219	244,760	M³	SUDECAP 03.18.01 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, H <= 1,5M, COM DESCARGA LATERAL - SUDECAP 03.18.01 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, H <= 1,5M, COM DESCARGA LATERAL	6,6500	1.627,654
220	50,000	UN	"SEINFRA ED-50201 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""S2"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-50201 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""S2"", DIMENSÃO (380X190)MM,	32,3400	1.617,00
221	26,000	UN	SEINFRA ED-34473 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - SEINFRA ED-34473 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	60,1000	1.562,60
222	41,080	M	SINAPI 103979 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103979 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	37,8700	1.555,70
223	80,920	M	AF_06/2022 SUDECAP 11.08.03 - ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 90MM (3), ENTERRADO REF 97669 - SUDECAP 11.08.03 - ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 90MM (3), ENTERRADO REF 97669	19,0600	1.542,335
224	3,000	UN	SINAPI 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 - SINAPI 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	507,8700	1.523,61
225	2,000	UN	"SINAPI 99624 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - "SINAPI 99624 - VÁLVULA DE RETENÇÃO	754,0300	1.508,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

226	79,440	M	HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	18,0300	1.432,303
227	6,000	UN	SINAPI 89798 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89798 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 SUDECAP 13.40.56 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA D=32MM L=80CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020) - SUDECAP 13.40.56 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA D=32MM L=80CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020)	238,3900	1.430,34
228	31,460	M	SINAPI 89713 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89713 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	45,2700	1.424,194
229	25,000	UN	"SEINFRA ED-15765 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA" - "SEINFRA ED-15765 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA"	55,7900	1.394,75
230	10,000	UN	SUDECAP 10.48.02 - PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMOY/EQUIVALENTE - SUDECAP 10.48.02 - PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMOY/EQUIVALENTE	139,0500	1.390,50
231	37,830	M	SINAPI 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	36,3100	1.373,607





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

232	58,000	UN	PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 SINAPI 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 - SINAPI 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	23,5100	1.363,58
233	1,000	UN	SEINFRA ED-7520 - QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE - SEINFRA ED-7520 - QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	1.348,1900	1.348,19
234	42,010	M³	SUDECAP 03.15.02 - ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - SUDECAP 03.15.02 - ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	31,4800	1.322,475
235	16,560	M2	SINAPI 99054 - ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS - SINAPI 99054 - ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS	77,5400	1.284,062
236	35,000	UN	SINAPI 102725 - DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021 - SINAPI 102725 - DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	36,6100	1.281,35
237	2,000	UN	SEINFRA ED-2552 - LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL - SEINFRA ED-2552 - LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO	640,3900	1.280,78





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

238	0,320	M³	COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL SEINFRA ED-50842 - PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA - SEINFRA ED-50842 - PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA	3.959,2500	1.266,96
239	148,000	M	SEINFRA ED-9126 - LINHA DE VIDA HORIZONTAL PROVISÓRIA EM CORDA PARA TRABALHOS EM COBERTURAS E TELHADOS - SEINFRA ED-9126 - LINHA DE VIDA HORIZONTAL PROVISÓRIA EM CORDA PARA TRABALHOS EM COBERTURAS E TELHADOS	8,2700	1.223,96
240	23,630	M2	SINAPI 87532 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - SINAPI 87532 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM	51,5200	1.217,418
241	54,020	M²	SEINFRA ED-48439 - REMOÇÃO MANUAL DE CERCA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - SEINFRA ED-48439 - REMOÇÃO MANUAL DE CERCA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	22,5200	1.216,53
242	10,000	UN	"SEINFRA ED-49989 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4"" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO" - "SEINFRA ED-49989 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4"" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO"	118,4500	1.184,50
243	6,000	UN	"SEINFRA ED-49993 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/4"" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN	196,5400	1.179,24



Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			40MM/CPVC DN 35MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS" - "SEINFRA ED-49993 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 40MM/CPVC DN 35MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS"		
244	6,000	UN	SEINFRA ED-5437 - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - SEINFRA ED-5437 - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	193,1700	1.159,02
245	99,950	M	SUDECAP 02.15.01 - REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - SUDECAP 02.15.01 - REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ- MOLDADO DE CONCRETO	11,5800	1.157,421
246	48,000	M²	SEINFRA ED-50470 - PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL - SEINFRA ED-50470 - PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	24,0600	1.154,88
247	1,000	UN	SEINFRA ED-4855 - CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME - SEINFRA ED-4855 - CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	1.121,3200	1.121,32
248	65,020	M²	SEINFRA ED-50728 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO - SEINFRA ED-50728 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	16,7900	1.091,686
249	16,000	UN	SINAPI 89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	66,4000	1.062,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

250	37,000	UN	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	27,5500	1.019,35
251	1,320	M³	SEINFRA ED-50636 - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (20X5)CM, PARA DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO - SEINFRA ED-50636 - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (20X5)CM, PARA DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	745,9800	984,694
252	64,000	UN	SUDECAP 04.23.20 - CONCRETO USINADO FCK >= 20MPA, BRITA CALCÁRIA, LANÇADO EM FUNDAÇÃO - SUDECAP 04.23.20 - CONCRETO USINADO FCK >= 20MPA, BRITA CALCÁRIA, LANÇADO EM FUNDAÇÃO	15,1700	970,88
253	3,000	UN	"SEINFRA ED-49191 - CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3""X3""", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" - "SEINFRA ED-49191 - CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3""X3""", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	312,9700	938,91
254	20,400	M	SINAPI 100852 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 100852 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	45,5200	928,608
255	55,000	UN	SEINFRA ED-50579 - APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO (20X10)MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE - SEINFRA ED-50579 - APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO (20X10)MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	16,6200	914,10
			SINAPI 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -		





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			
256	15,000	UN	SEINFRA ED-49962 - RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL - SEINFRA ED-49962 - RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	60,1500	902,25	
257	1,000	UN	SUDECAP 18.05.05 - PLACAS DE INAUGURAÇÃO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO 60 X 40CM - SUDECAP 18.05.05 - PLACAS DE INAUGURAÇÃO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO 60 X 40CM	894,4900	894,49	
258	2,880	M²	SEINFRA - ED-16660 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPPORTO EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS - SEINFRA - ED-16660 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPPORTO EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	309,2900	890,755	
259	3,000	UN	"SEINFRA ED-50321 - SIFÃO DE METAL PARA PIA, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE (1.1/2""X1.1/2"" OU 2""), INCLUSIVE ACESSÓRIOS" - "SEINFRA ED-50321 - SIFÃO DE METAL PARA PIA, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE (1.1/2""X1.1/2"" OU 2""), INCLUSIVE ACESSÓRIOS"	289,3500	868,05	
260	21,240	M²	SUDECAP 17.08.21 - PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 2 EM 1 (FUNDO E ACABAMENTO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA, APLICAÇÃO MANUAL, (POR DEMÃO) REF 100726 - SUDECAP 17.08.21 - PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 2 EM 1 (FUNDO E ACABAMENTO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA. APLICAÇÃO MANUAL.	40,7000	864,468	



Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

261	12,000	UN	(POR DEMÃO) REF 100726 SUDECAP 10.35.11 - CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA) - SUDECAP 10.35.11 - CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	71,8100	861,72
262	16,000	UN	SINAPI 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 - SINAPI 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	53,3700	853,92
263	34,700	M	SUDECAP 01.08.01 - REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO TUBO PVC D= 100MM - SUDECAP 01.08.01 - REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO TUBO PVC D= 100MM	24,5600	852,232
264	1,000	UN	SUDECAP 01.06.01 - PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N) - SUDECAP 01.06.01 - PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	845,0300	845,03
265	16,000	UN	SINAPI 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	51,3300	821,28
266	7,000	UN	SINAPI 91983 - DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SINAPI 91983 - DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	114,7900	803,53
267	1,000	UN	SUDECAP 10.90.25 - HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA ALVENARIA - SUDECAP 10.90.25 - HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA ALVENARIA	769,2400	769,24
268	1,000	UN	SINAPI 100848 - VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 - SINAPI 100848 - VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	758,2300	758,23
269	3,000	UN	"SINAPI 92896 - UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALAÇÃO EM REDE DE	252,3000	756,90

Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_10/2020" - "SINAPI 92896 -
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO,
DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO
ROSQUEADA, INSTALADO EM
REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA
HIDRANTE - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020"

270	5,000	UN	"SINAPI 86910 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020" - "SINAPI 86910 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020"	150,1600	750,80
271	6,000	UN	SINAPI 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024 - SINAPI 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	125,1300	750,78
272	1,000	UN	SEINFRA ED-34506 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 250A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO - SEINFRA ED-34506 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 250A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	714,4500	714,45
273	1,000	UN	"SEINFRA ED-50150 - LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA" - "SEINFRA ED-50150 - LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA"	712,3400	712,34
274	1,000	UN	SINAPI 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 - SINAPI 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	706,9300	706,93



Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

275	23,000	UN	GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 SINAPI 103982 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103982 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	30,1700	693,91
276	1,000	UN	"SEINFRA ED-15205 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO" - "SEINFRA ED-15205 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO"	667,4900	667,49
277	76,501	M³	SUDECAP 03.18.02 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, 1,5M < H <= 3,0M, COM DESCARGA LATERAL - SUDECAP 03.18.02 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, 1,5M < H <= 3,0M, COM DESCARGA LATERAL	8,4500	646,43
278	10,000	UN	SINAPI 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	63,9000	639,00
279	58,000	UN	SINAPI 89867 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89867 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	10,6000	614,80
280	8,000	UN	SEINFRA ED-50697 - CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO DE QUINZE (15) CENTÍMETROS ATÉ TRINTA (30) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO - SEINFRA ED-50697 - CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO DE QUINZE (15)	75,7500	606,00





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64 **Telefone:** (37) 3229-8100
AVENIDA PARANÁ, 2601
CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: **1/2026**
Data do Processo: **08/01/2026**

281	692,000	M2	CENTÍMETROS ATÉ TRINTA (30) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO SINAPI 98525 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 - SINAPI 98525 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	0,8700	602,04
282	0,720	M²	SUDECAP 13.01.01 - JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS, SEM CONTRA MARCO REF 94569 - SUDECAP 13.01.01 - JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS, SEM CONTRA MARCO REF 94569	834,8500	601,092
283	17,000	UN	SINAPI 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	35,3200	600,44
284	11,000	UN	SINAPI 104353 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 104353 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	53,7700	591,47
285	1,000	UN	SEINFRA ED-50186 - CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE - SEINFRA ED-50186 - CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	579,9100	579,91
286	6 000	UN	SFINFRA FD-25243 -	96 2700	577 62



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

287	2,000	UN	FORNECIMENTO DE PALMEIRA JERIVÁ COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO - SEINFRA ED-25243 - FORNECIMENTO DE PALMEIRA JERIVÁ COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO SINAPI 86900 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 86900 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	285,9500	571,90
288	7,000	UN	SEINFRA ED-50180 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME - SEINFRA ED-50180 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	81,0900	567,63
289	25,000	UN	SINAPI 103980 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103980 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22,5800	564,50
290	9,000	UN	SEINFRA ED-49151 - CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (10X10)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE SOBREPOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA - SEINFRA ED-49151 - CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (10X10)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE SOBREPOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM	60,8600	547,74
291	23,440	M³	SUDECAP 15.63.01 - LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLO EM ÁREA DE PASSEIO - SUDECAP 15.63.01 - LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLO EM ÁREA DE PASSEIO	23,1500	542,636
292	6,000	M	"SEINFRA ED-50041 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 3/4" - "SEINFRA ED-50041 - FORNECIMENTO E	88,6900	532,14





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

293	2,990	M²	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 3/4"'''	176,8600	528,811
294	7,000	UN	SUDECAP 15.54.07 - SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM - SUDECAP 15.54.07 - SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM	67,6900	473,83
295	27,000	UN	SINAPI 86886 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 86886 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	17,5200	473,04
296	4,000	UN	SINAPI 89728 - CÚRVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89728 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	115,8800	463,52
297	17,000	UN	"SINAPI 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2"''' OU 3/4"''' PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020" - "SINAPI 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2"''' OU 3/4"''' PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020"	26,5200	450,84
298	5,000	UN	SINAPI 89804 - CÚRVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89804 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	89,8300	449,15
299	9,000	UN	SINAPI 104063 - CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 - SINAPI 104063 - CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	46,6200	419,58
			SINAPI 91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SINAPI 91997 -		



Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

300	8,000	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 SINAPI 90441 - FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023 - SINAPI 90441 - FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	50,3900	403,12
301	1,320	M³	SEINFRA ED-29801 - PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO - SEINFRA ED-29801 - PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	303,1100	400,105
302	1,000	UN	"SINAPI 103018 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - "SINAPI 103018 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	394,0800	394,08
303	16,000	UN	SINAPI 94692 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 94692 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	24,0000	384,00
304	25,000	UN	SEINFRA ED-50433 - PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS - SEINFRA ED-50433 - PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	14,7800	369,50
305	1,000	UN	SEINFRA ED-34498 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A.	368,8100	368,81



Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

306	19,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO - SEINFRA ED-34498 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO SINAPI 103951 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103951 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	19,2100	364,99
307	5,000	UN	AF_06/2022 SEINFRA ED-9955 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA - SEINFRA ED-9955 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	71,6600	358,30
308	3,000	UN	"SINAPI 92377 - NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - "SINAPI 92377 - NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	114,3400	343,02
309	16,900	M²	SUDECAP 02.07.01 - REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, PORTA OU JANELA - SUDECAP 02.07.01 - REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, PORTA OU JANELA	19,8100	334,789
310	7,000	UN	SINAPI 100856 - MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 100856 - MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	45,0200	315,14
311	5,000	UN	"SEINFRA ED-15766 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM	62,2300	311,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

312	6,000	UN	PLACA 4""X2"" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA" - "SEINFRA ED-15766 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4""X2"" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA"	51,3900	308,34
313	3,000	UN	SEINFRA ED-31453 - TUTOR DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PARA PLANTIO DE MUDAS - SEINFRA ED-31453 - TUTOR DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PARA PLANTIO DE MUDAS	102,5200	307,56
314	17,000	UN	SINAPI 89750 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89750 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	17,5800	298,86
315	28,000	UN	SINAPI 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 - SINAPI 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	10,5500	295,40
316	8,000	UN	SINAPI 89436 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89436 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	35,1500	281,20
			SINAPI 103986 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103986 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM. INSTALADO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

317	12,000	UN	EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 "SEINFRA ED-50199 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E5"", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-50199 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E5"", DIMENSÃO (300X300)MM, "SINAPI 94706 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2"", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024" - "SINAPI 94706 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2"", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024"	22,3400	268,08
318	6,000	UN	"SINAPI 94706 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2"", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024" - "SINAPI 94706 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2"", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024"	44,0800	264,48
319	21,000	UN	SINAPI 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12,4700	261,87
320	4,000	UN	"SEINFRA ED-15743 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4""X2"" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA" - "SEINFRA ED-15743 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4""X2"" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA"	64,0100	256,04
321	3,000	UN	SEINFRA ED-34486 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - SEINFRA ED-34486 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	83,7700	251,31





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

322	12,000	UN	SUDECAP 11.31.02 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A-250V-R.6110 01 PIAL/EQUIVALENTE - SUDECAP 11.31.02 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A-250V-R.6110 01 PIAL/EQUIVALENTE	20,4600	245,52
323	17,430	M	SINAPI 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13,9000	242,277
324	11,000	UN	SINAPI 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	21,9400	241,34
325	8,000	UN	SINAPI 94694 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 94694 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	29,8700	238,96
326	1,000	UN	"SEINFRA ED-49995 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS" - "SEINFRA ED-49995 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS"	237,8400	237,84
327	3,000	UN	SEINFRA ED-34489 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - SEINFRA ED-34489 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	77,5700	232,71
328	3,000	UN	"SEINFRA ED-49972 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO	76,4800	229,44



Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO" - "SEINFRA ED-49972 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 3/4"" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO"		
329	2,000	UN	SUDECAP 10.24.34 - TORNEIRA DE BÓIA 1350 D= 1/2 DECA/EQUIVALENTE - SUDECAP 10.24.34 - TORNEIRA DE BÓIA 1350 D= 1/2 DECA/EQUIVALENTE	105,0600	210,12
330	2,000	UN	"SEINFRA ED-29395 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E12"", INSTALADA EM PISO, DIMENSÃO (100X100)CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-29395 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E12"", INSTALADA EM PISO, DIMENSÃO (100X100)CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO"	99,9300	199,86
331	13,000	UN	SINAPI 89364 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89364 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	15,2700	198,51
332	18,000	M²	SUDECAP 17.08.01 - PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA PARA PINTURA - LIXAMENTO MANUAL REF 100717 - SUDECAP 17.08.01 - PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA PARA PINTURA - LIXAMENTO MANUAL REF 100717	10,7500	193,50
333	13,000	UN	"SINAPI 103992 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022" - "SINAPI 103992 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022"	14,7100	191,23
334	5,000	UN	SINAPI 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SINAPI 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	37,2900	186,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

335	3,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 SUDECAP 11.19.11 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - BIPOLAR 20A - PADRÃO DIN - SUDECAP 11.19.11 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - BIPOLAR 20A - PADRÃO DIN	61,4200	184,26
336	2,000	UN	"SEINFRA ED-15772 - CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4""X2"" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA" - "SEINFRA ED-15772 - CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4""X2"" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA"	90,5600	181,12
337	15,000	UN	SINAPI 98558 - TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - SINAPI 98558 - TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	11,6000	174,00
338	20,000	UN	SINAPI 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,6500	173,00
339	5,000	UN	SINAPI 89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E	34,2400	171,20





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo:

1/2026

Data do Processo:

08/01/2026

340	3,000	UN	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 SINAPI 89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	55,5000	166,50
341	19,000	UN	SINAPI 94688 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 94688 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	8,7100	165,49
342	3,000	UN	SINAPI 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - SINAPI 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	52,0500	156,15
343	2,000	UN	SEINFRA ED-34490 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - SEINFRA ED-34490 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	75,5000	151,00
344	6,000	UN	SINAPI 89827 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89827 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	25,0900	150,54
345	25,000	UN	SEINFRA ED-50447 - FORNECIMENTO DE ARBUSTO CAMARÁ COM ALTURA MÍNIMA DE 15CM, EXCLUSIVE PLANTIO - SEINFRA ED-50447 - FORNECIMENTO DE ARBUSTO CAMARÁ COM ALTURA MÍNIMA DE 15CM, EXCLUSIVE PLANTIO	6,0200	150,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

346	1,080	M	SEINFRA ED-49016 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM ² , 90°C, 0,6/1KV - SEINFRA ED-49016 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM ² , 90°C, 0,6/1KV	136,1400	147,031
347	12,000	UN	SINAPI 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	12,2500	147,00
348	2,000	UN	SINAPI 91961 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SINAPI 91961 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	72,9600	145,92
349	10,000	UN	SINAPI 104341 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 104341 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	14,1000	141,00
350	37,000	M	SEINFRA ED-48449 - REMOÇÃO MANUAL DE CONCERTINA, COM DIÂMETRO DE ATÉ 730MM, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - SEINFRA ED-48449 - REMOÇÃO MANUAL DE CONCERTINA, COM DIÂMETRO DE ATÉ 730MM, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO	3,7800	139,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

351	6,000	UN	MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL SUDECAP 10.18.02 - ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA D= 3/4 - SUDECAP 10.18.02 - ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA D= 3/4	22,9200	137,52
352	6,000	UN	"SEINFRA ED-29388 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E1"", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-29388 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E1"", DIMENSÃO (300X300)MM,	22,3400	134,04
353	1,000	UN	"SEINFRA ED-32246 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M1"", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32246 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M1"", DIMENSÃO (400X600)MM,	130,6200	130,62
354	1,000	UN	SEINFRA ED-50699 - CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO ACIMA DE TRINTA (30) CENTÍMETROS ATÉ CINQUENTA (50) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO - SEINFRA ED-50699 - CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO ACIMA DE TRINTA (30) CENTÍMETROS ATÉ CINQUENTA (50) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO	126,2500	126,25
355	6,000	UN	SINAPI 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	20,6600	123,96
356	6,000	M	SUDECAP 13.01.10 - CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS REF 94590 - SUDECAP 13.01.10 - CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS REF 94590	20,5500	123,30
357	7,000	UN	SINAPI 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 - SINAPI 93654 -	17,5800	123,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

358	1,000	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	119,1000	119,10
359	6,000	UN	"SEINFRA ED-49965 - REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS" - "SEINFRA ED-49965 - REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS"	19,1100	114,66
360	9,000	UN	SINAPI 89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	12,6500	113,85
361	3,000	UN	SINAPI 105143 - LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 105143 - LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	37,7600	113,28
362	2,000	UN	SUDECAP 10.18.03 - ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA D= 1 - SUDECAP 10.18.03 - ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA D= 1	56,6200	113,24
363	1,000	UN	SINAPI 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SINAPI 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	111,6300	111,63
			"SEINFRA ED-50198 - MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI" - "SEINFRA ED-50198 - MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI"		



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

364	5,000	UN	SINAPI 89369 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89369 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22,0200	110,10
365	1,000	UN	"SEINFRA ED-50181 - ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 1.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" - "SEINFRA ED-50181 - ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 1.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	106,4300	106,43
366	3,000	UN	"SINAPI 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024" - "SINAPI 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024"	33,0200	99,06
367	8,000	UN	SINAPI 89558 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89558 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12,3200	98,56
368	3,000	M	SINAPI 105027 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024 - SINAPI 105027 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	32,5000	97,50
369	4,000	UN	SINAPI 89549 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - SINAPI 89549 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	24,1300	96,52
370	12,000	UN	SINAPI 94659 - LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -	7,7300	92,76





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 94659 - LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		
371	2,000	UN	SINAPI 104343 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 104343 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	43,7600	87,52
372	6,000	UN	SINAPI 94690 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 94690 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	14,2200	85,32
373	2,000	UN	SINAPI 89557 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - SINAPI 89557 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	40,6100	81,22
374	6,000	UN	"SEINFRA ED-29389 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E2"", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-29389 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E2"", DIMENSÃO (150X100)MM,	13,3500	80,10
375	1,000	UN	"SEINFRA ED-15771 - CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4""X2"" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA" - "SEINFRA ED-15771 - CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES	77,6800	77,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

376	5,000	UN	SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA" "SINAPI 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020" - "SINAPI 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020"	14,9800	74,90
377	5,000	UN	SINAPI 104348 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 104348 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	14,7500	73,75
378	5,630	M	SUDECAP 11.08.02 - ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 63MM (2), ENTERRADO REF 97668 - SUDECAP 11.08.02 - ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 63MM (2), ENTERRADO REF 97668	12,8600	72,402
379	4,000	UN	SINAPI 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SINAPI 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	17,2100	68,84
380	2,000	UN	"SEINFRA ED-50205 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-50205 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM,	32,3400	64,68
381	2,000	UN	SINAPI 103976 - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103976 - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	32,0100	64,02
382	2 000	UN	"SEINFRA ED-50000 - REGISTRO	30 1600	60 32

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

383	1,000	UN	DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO" - "SEINFRA ED-50000 - REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO" SUDECAP 10.27.47 - TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Nº 18 COM ADAPTADOR D= 1 1/2 - SUDECAP 10.27.47 - TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Nº 18 COM ADAPTADOR D= 1 1/2	55,8400	55,84
384	4,000	UN	SINAPI 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	13,2300	52,92
385	6,000	UN	SINAPI 105142 - LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 105142 - LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	8,4700	50,82
386	2,000	UN	SINAPI 103984 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103984 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	25,1800	50,36
387	2,000	UN	"SINAPI 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024" - "SINAPI 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024"	24,8100	49,62
388	1,000	UN	SEINFRA ED-34474 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	48,9400	48,94





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo:

1/2026

Data do Processo:

08/01/2026

			INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - SEINFRA ED-34474 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS		
389	1,000	UN	"SEINFRA ED-32247 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M2"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32247 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M2"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32249 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M4"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32249 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M4"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32250 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M7"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32250 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M7"", DIMENSÃO (380X190)MM, SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	47,3800	47,38
390	1,000	UN	"SEINFRA ED-32249 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M4"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32249 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M4"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32250 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M7"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32250 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M7"", DIMENSÃO (380X190)MM, SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	47,3800	47,38
391	1,000	UN	"SEINFRA ED-32250 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M7"", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-32250 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M7"", DIMENSÃO (380X190)MM, SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	47,3800	47,38
392	1,000	UN	"SEINFRA ED-32250 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""M7"", DIMENSÃO (380X190)MM, SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	46,4900	46,49
393	2,000	UN	"SEINFRA ED-50200 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E8"", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-50200 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E8"", DIMENSÃO (300X300)MM, SINAPI 89411 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89411 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	22,3400	44,68
394	3,000	UN	SINAPI 89411 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	13,5300	40,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

395	3,000	UN	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 "SEINFRA ED-29390 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E3""", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-29390 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO ""E3""", DIMENSÃO (150X100)MM,	13,3500	40,05
396	1,000	UN	SUDECAP 11.31.04 - INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO) 10A-250V-R.6120 07 PIAL/EQUIVALENTE - SUDECAP 11.31.04 - INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO) 10A-250V-R.6120 07 PIAL/EQUIVALENTE	38,7100	38,71
397	3,000	UN	SINAPI 89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	12,3600	37,08
398	1,000	UN	SINAPI 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	36,4400	36,44
399	2,000	UN	"SINAPI 104001 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2""", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022" - "SINAPI 104001 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2""", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022"	17,5900	35,18
400	7,000	UN	SINAPI 94657 - LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,9800	34,86





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			AF_04/2024 - SINAPI 94657 - LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		
401	14,000	UN	SINAPI 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - SINAPI 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,3500	32,90
402	1,980	M²	SEINFRA ED-8145 - JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM, EXCLUSIVE SELANTE - SEINFRA ED-8145 - JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM, EXCLUSIVE SELANTE	16,5300	32,729
403	2,000	UN	SINAPI 89427 - LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89427 - LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	15,0200	30,04
404	3,000	UN	SINAPI 105233 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 105233 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	9,9500	29,85
405	2,000	UN	SINAPI 89575 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89575 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14,7100	29,42
406	2,000	UN	SINAPI 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - SINAPI 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	13,9100	27,82





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

407	2,000	UN	ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 SINAPI 103955 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103955 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13,0400	26,08
408	1,000	UN	SUDECAP 10.26.35 - RALO GRELHA CROMADA 10X10CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE - SUDECAP 10.26.35 - RALO GRELHA CROMADA 10X10CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	23,6500	23,65
409	3,000	UN	SINAPI 89813 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - SINAPI 89813 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	7,6900	23,07
410	2,000	UN	SINAPI 89406 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89406 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	11,4400	22,88
411	1,000	UN	SINAPI 103983 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 103983 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	21,9700	21,97
412	1,000	UN	"SEINFRA ED-29387 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO" - "SEINFRA ED-29387 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO"	21,1800	21,18
413	1,000	UN	SINAPI 105228 - RUCHA DE	11,6200	11,62



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64 **Telefone: (37) 3229-8100**
AVENIDA PARANÁ, 2601
CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026
Data do Processo: 08/01/2026

			REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - SINAPI 105228 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024			
414	1,000	UN	SUDECAP 10.27.55 - BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40MM (1 1/2) - SUDECAP 10.27.55 - BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40MM (1 1/2)	14,5400	14,54	
415	1,000	UN	SINAPI 89407 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - SINAPI 89407 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	11,5300	11,53	
416	1.047,410	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM DE FCK 30MPA, COM AÇO CA 50 DIÂMETRO 6,3MM MALHA 10X10CM, ACABAMENTO POLIDO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO - COMPOSICAO PRÓPRIA - PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM DE FCK 30MPA, COM AÇO CA 50 DIÂMETRO 6,3MM MALHA 10X10CM, ACABAMENTO POLIDO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	231,1100	242.066,925	
417	481,610	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACUSTICO CHAPA DE DRYWALL REDONDO ALEATÓRIO, ESP. 12,5MM, 1,20 X 2,00 M - CONFORME PROJETO - COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACUSTICO CHAPA DE DRYWALL REDONDO ALEATÓRIO, ESP. 12,5MM, 1,20 X 2,00 M - CONFORME PROJETO	258,2900	124.395,047	
418	766,900	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA COM VERMICULITA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 4CM. INCLUSIVE CHAPA DE EPS	120,1400	92.135,366	

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			DE 1,5 CM. - COMPOSICAO PRÓPRIA - CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA COM VERMICULITA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 4CM, INCLUSIVE CHAPA DE EPS DE 1,5 CM.		
419	66,820	M	COMPOSICAO PRÓPRIA - GRADIL EXTERNO DA FACHADA EXECUTADO EM BARRAS CHATAS E BARRA REDONDA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA, H = 2,50 M - CONFORME PROJETO - COMPOSICAO PRÓPRIA - GRADIL EXTERNO DA FACHADA EXECUTADO EM BARRAS CHATAS E BARRA REDONDA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA, H = 2,50 M - CONFORME PROJETO	1.229,5700	82.159,867
420	389,930	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR, INCLUSIVE ACABAMENTO DO RODAPÉ - COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR, INCLUSIVE ACABAMENTO DO RODAPÉ	163,8100	63.874,433
421	52,000	UND	COMPOSICAO PRÓPRIA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8MM, 100 X 250 CM, PARTE FIXA E MÓVEL PIVOTANTE, REQUADRO EM ALUMÍNIO PRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (J02) - COMPOSICAO PRÓPRIA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8MM, 100 X 250 CM, PARTE FIXA E MÓVEL PIVOTANTE, REQUADRO EM ALUMÍNIO PRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (J02)	1.140,4700	59.304,44
422	111,960	M	COMPOSICAO PRÓPRIA - GRADIL NYLOFOR H=2.43 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE - COMPOSICAO PRÓPRIA - GRADIL NYLOFOR H=2.43 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	469,3000	52.542,828
423	23,000	UND	COMPOSICAO PRÓPRIA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8MM, 200 X 250 CM, PARTE FIXA E MÓVEL PIVOTANTE, REQUADRO EM ALUMÍNIO PRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (J01) - COMPOSICAO PRÓPRIA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8MM, 200 X 250 CM, PARTE FIXA E MÓVEL PIVOTANTE, REQUADRO EM ALUMÍNIO PRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (J01)	2.008,2700	46.190,21
424	332,760	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - PISO	133,5500	44.440,098



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

			EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 25MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-92, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 7CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO 17 X 3 MM - COMPOSICAO PRÓPRIA - PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 25MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-92, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 7CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO 17 X 3 MM		
425	52,200	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - BRISE VERTICAL ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO PARA FACHADA, LARGURA DE 50CM, INCLUSIVE TRÊS (3) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE - CONFORME PROJETO - COMPOSICAO PRÓPRIA - BRISE VERTICAL ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO PARA FACHADA, LARGURA DE 50CM, INCLUSIVE TRÊS (3) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE - CONFORME PROJETO	489,4100	25.547,202
426	22,260	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO ACABAMENTOS CONFORME PROJETO, 2 FOLHAS, PIVOTANTE - COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO ACABAMENTOS CONFORME PROJETO, 2 FOLHAS, PIVOTANTE	790,0100	17.585,623
427	77,630	M2	COMPOSICAO PRÓPRIA - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². - COMPOSICAO PRÓPRIA - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	206,8000	16.053,884
428	7,000	UND	COMPOSICAO PRÓPRIA - POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 6M, COM LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 200W CADA, 2 PÉTALAS, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO - COMPOSICAO PRÓPRIA - POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 6M. COM	2.208,0700	15.456,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

429	11,000	UND	LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 200W CADA, 2 PÉTALAS, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO COMPOSICAO PROPRIA - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, 120X210CM, 2 FOLHAS LEVES (1 FOLHA DE 90X210 E OUTRA DE 30X210) BATENTE METÁLICO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PROPRIA - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, 120X210CM, 2 FOLHAS LEVES (1 FOLHA DE 90X210 E OUTRA DE 30X210) BATENTE METÁLICO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1.119,4400	12.313,84
430	31,520	M	COMPOSICAO PROPRIA - GRADIL NYLOFOR H=2.03 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE - COMPOSICAO PROPRIA - GRADIL NYLOFOR H=2.03 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	368,1200	11.603,142
431	20,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO PERFURADA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - COMPOSICAO PROPRIA - CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO PERFURADA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	558,7300	11.174,60
432	14,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - REMOÇÃO DE PILARES METÁLICOS COM REAPROVEITAMENTO - COMPOSICAO PROPRIA - REMOÇÃO DE PILARES METÁLICOS COM REAPROVEITAMENTO	789,7100	11.055,94
433	14,300	M2	COMPOSICAO PROPRIA - DEGRAUS PARA A ESCADA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO XADREZ, E=6,30MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -	680,2900	9.728,147



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

434	42,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - DEGRAUS PARA A ESCADA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO XADREZ, E=6,30MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPOSICAO PROPRIA - PERFIL LINEAR DE SOBREPOR COR PRETA, APROX. 1M DE COMP., BRANCO NEUTRO 4000K, 32W, 2672 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - PERFIL LINEAR DE SOBREPOR COR PRETA, APROX. 1M DE COMP., BRANCO NEUTRO 4000K, 32W, 2672 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	201,4500	8.460,90
435	24,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR EM TRILHO, COR PRETA, LUZ BRANCA NEUTRO 4000K, 12,5W, 750 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR EM TRILHO, COR PRETA, LUZ BRANCA NEUTRO 4000K, 12,5W, 750 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	335,7800	8.058,72
436	12,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO ALTA PRESSÃO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X150CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PROPRIA - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO ALTA PRESSÃO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X150CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	655,0000	7.860,00
437	30,880	M2	COMPOSICAO PROPRIA - REQUADRO EM TUBO METALON DE ABRIR, 2 FOLHAS, INCLUSOS DOBRADIÇAS, FERROLHO COM FECHO CHATO COM CADEADO E PINTURA ESMALTE. - COMPOSICAO PROPRIA - REQUADRO EM TUBO METALON DE ABRIR, 2 FOLHAS, INCLUSOS DOBRADIÇAS, FERROLHO COM FECHO CHATO COM CADEADO E PINTURA ESMALTE.	229,9200	7.099,93
438	1,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - ARVORE DA RECEPÇÃO EM CHAPA DE MDF CRU COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FIXAÇÃO DO TETO COM CABO DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME DETALHE EM PROJETO - COMPOSICAO PROPRIA - ARVORE DA RECEPÇÃO EM CHAPA DE MDF CRU COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE	6.987,0800	6.987,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

439	10,000	UND	FIXAÇÃO DO TETO COM CABO DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME DETALHE EM PROJETO COMPOSICAO PROPRIA - REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO E ACESSÓRIOS - COMPOSICAO PROPRIA - REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO E ACESSÓRIOS	653,3400	6.533,40
440	30,350	M2	COMPOSICAO PROPRIA - REVESTIMENTO DA RECEÇÃO EM CHAPA DE MDF CRU, REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - REVESTIMENTO DA RECEÇÃO EM CHAPA DE MDF CRU, REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	214,5200	6.510,682
441	2,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE 3,80M, COM LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 100W CADA, 1 PÉTALA, 2 REFLETORES 200W CADA, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO - COMPOSICAO PROPRIA - POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE 3,80M, COM LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 100W CADA, 1 PÉTALA, 2 REFLETORES 200W CADA, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO	2.262,0800	4.524,16
442	2,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE 3,80M, COM LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 100W CADA, 2 PÉTALAS, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO - COMPOSICAO PROPRIA - POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE 3,80M, COM LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 100W CADA, 2 PÉTALAS, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO	2.216,7600	4.433,52
443	28,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - SPOTS LED ARTICULADO, COR PRETA PARA EMBUTIR EM TRILHO, BRANCO QUENTE 3000K, 5W, 640 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - SPOTS LED ARTICULADO, COR PRETA PARA EMBUTIR EM TRILHO, BRANCO QUENTE 3000K, 5W, 640 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	157,9200	4.421,76
444	21,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, TEMPORIZADA	192,8700	4.050,27

Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

445	31,000	UND	PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - COMPOSICAO PRÓPRIA - TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA PLAFON LED 12W EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA PLAFON LED 12W EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93,3500	2.893,85
446	7,920	M2	COMPOSICAO PROPRIA - TELA MOSQUITEIRO COM REQUADRO, DOBRADIÇAS E FERROLHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - TELA MOSQUITEIRO COM REQUADRO, DOBRADIÇAS E FERROLHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	362,3400	2.869,733
447	2,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - PÓSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE 3,80M, COM 2 REFLETORES LED, POTÊNCIA DE 200W CADA, SUPORTE CRUZETA, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO - COMPOSICAO PRÓPRIA - PÓSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE 3,80M, COM 2 REFLETORES LED, POTÊNCIA DE 200W CADA, SUPORTE CRUZETA, INCLUSIVE, SUPORTES, RELÉ E FUNDAÇÃO DE CONCRETO	1.432,8900	2.865,78
448	80,000	M	COMPOSICAO PROPRIA - FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PRÓPRIA - FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	31,7100	2.536,80
449	4,200	M2	COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO ACABAMENTOS CONFORME PROJETO, 1 FOLHA, PIVOTANTE - COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO ACABAMENTOS CONFORME PROJETO, 1 FOLHA, PIVOTANTE	602,9300	2.532,306
450	3,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (AÇO 304) EMBUTIR EM BANCADA COM ESFREGADOR E VÁLVULA, 50 X 40 X 22 CM - COMPOSICAO PRÓPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (AÇO 304) EMBUTIR EM BANCADA COM ESFREGADOR E VÁLVULA, 50 X 40 X 22 CM	758,3900	2.275,17
451	1,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, DUAS FOLHAS DE	1.633,3000	1.633,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

452	19,000	UND	67,5X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. - COMPOSICAO PROPRIA - PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, DUAS FOLHAS DE 67,5X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA PLAFON LED 18W EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA PLAFON LED 18W EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	85,4800	1.624,12
453	24,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LÂMPADA PAR 20 LED DUPLA 6W BIVOLT, INCLUSIVE BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LÂMPADA PAR 20 LED DUPLA 6W BIVOLT, INCLUSIVE BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	63,2500	1.518,00
454	15,900	M	COMPOSICAO PROPRIA - SOLEIRA EM FILETE INOX, ESPESSURA DA CHAPA 1,2MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - SOLEIRA EM FILETE INOX, ESPESSURA DA CHAPA 1,2MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	87,3300	1.388,547
455	32,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT, INCLUSIVE BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT, INCLUSIVE BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	43,1300	1.380,16
456	5,440	M2	COMPOSICAO PROPRIA - REQUADRO EM TUBO METALON DE ABRIR, UMA FOLHA INCLUSOS DOBRADIÇAS, FERROLHO COM FECHO CHATO COM CADEADO E PINTURA ESMALTE. - COMPOSICAO PROPRIA - REQUADRO EM TUBO METALON DE ABRIR, UMA FOLHA INCLUSOS DOBRADIÇAS, FERROLHO COM FECHO CHATO COM CADEADO E PINTURA ESMALTE.	238,6300	1.298,147
457	5,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR COR PRETA 25X25, BRANCO NEUTRO 4000K, 22W, 1850 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR COR PRETA 25X25, BRANCO NEUTRO 4000K, 22W, 1850 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	255,0600	1.275,30
458	20,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA PLAFON LED 24W EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA QUADRADA PLAFON	63,1500	1.263,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

459	18,000	UND	LED 24W EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA REDONDA PLAFON LED, SOBREPOR, Ø30, 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA REDONDA PLAFON LED, SOBREPOR, Ø30, 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	66,2200	1.191,96
460	4,500	M	COMPOSICAO PROPRIA - REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTO PARA PORTAS, ACABAMENTO ESCOVADO, ALTURA DE 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTO PARA PORTAS, ACABAMENTO ESCOVADO, ALTURA DE 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	221,2600	995,67
461	2,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - TORRE DE ALUMINIO PARA DUAS TOMADAS EXTERNAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - TORRE DE ALUMINIO PARA DUAS TOMADAS EXTERNAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	458,8000	917,60
462	27,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO 90° COM ANEL 40 MM X 1.1/2" PVC - COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO 90° COM ANEL 40 MM X 1.1/2" PVC	29,3000	791,10
463	10,650	M	COMPOSICAO PROPRIA - RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, ESP. 2CM, ALTURA DE 20 CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA - COMPOSICAO PROPRIA - RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, ESP. 2CM, ALTURA DE 20 CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	74,1500	789,698
464	7,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - REFLETOR LED 30W FIXADO NO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - REFLETOR LED 30W FIXADO NO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	110,1400	770,98
465	7,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - TRILHO ELETRIFICADO COR PRETA, COMPRIMENTO 1,0 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PROPRIA - TRILHO ELETRIFICADO COR PRETA, COMPRIMENTO 1,0 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	108,3300	758,31
466	1,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS	640,3100	640,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

467	84,000	UND	FARÓIS, 3.000 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, 3.000 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO "COMPOSICAO PROPRIA - CONJUNTO PARAFUSO ZINCADO, DIAMETRO 5/8"" OU 3/4"" OU 1"" , COM PORCA E ARRUELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO " - "COMPOSICAO PROPRIA - CONJUNTO PARAFUSO ZINCADO, DIAMETRO 5/8"" OU 3/4"" OU 1"" , COM PORCA E ARRUELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO "	6,9700	585,48
468	12,000	UND	"COMPOSICAO PROPRIA - CHUMBADOR 3/4"" (19 MM) PRÉ CONCRETADO ASTM A325 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" - "COMPOSICAO PROPRIA - CHUMBADOR 3/4"" (19 MM) PRÉ CONCRETADO ASTM A325 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	42,8200	513,84
469	4,000	UND	"COMPOSICAO PROPRIA - VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA TANQUE 1. 1/2"" - "COMPOSICAO PROPRIA - VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA TANQUE 1. 1/2""	123,0600	492,24
470	1,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - FONTE AUTOMÁTICA 500W, BIVOLT, MINIMO 42 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - FONTE AUTOMÁTICA 500W, BIVOLT, MINIMO 42 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	401,3100	401,31
471	3,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, 250 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, 250 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	121,5000	364,50
472	21,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA 45 LONGA, ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PVC, SOLDÁVEL - COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA 45 LONGA, ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PVC, SOLDÁVEL	17,1100	359,31
473	10,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	34,0900	340,90
474	11,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LÂMPADA LED TIPO DICROICA	30,4200	334,62

Assinado digitalmente por Paulo Jose Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW8-4P9-Y7D-L31.

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - LOTE

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Telefone: (37) 3229-8100

AVENIDA PARANÁ, 2601

CEP: 35501-170 - Divinópolis MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2026 - CC

Processo Administrativo: 1/2026

Data do Processo: 08/01/2026

475	13,000	UND	BIVOLT, 4W, 350 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LÂMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, 4W, 350 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA 45 LONGA, ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PVC, SOLDÁVEL - COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA 45 LONGA, ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PVC, SOLDÁVEL	21,5900	280,67
476	1,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, 400 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMPOSICAO PROPRIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, 400 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	235,8100	235,81
477	6,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM OU DN 40 MM X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM OU DN 40 MM X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	22,4200	134,52
478	5,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	24,2800	121,40
479	3,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC, 75 MM - COMPOSICAO PROPRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC, 75 MM	14,9800	44,94
480	2,000	UND	COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - COMPOSICAO PROPRIA - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	19,9500	39,90

Total Lote: R\$6.487.745,85

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Processo Administrativo nº 001/2026

Concorrência Pública Eletrônica nº 90001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS,
POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A
EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS inscrito no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64, com sede na Avenida Paraná, 2.601, em Divinópolis-MG, CEP 35.501-170, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de ____ (cargo e nome do gestor), portador do CPF nº ____ (do gestor), doravante denominado CONTRATANTE, e o (a), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado (a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por (nome e função do contratado), portador do CPF nº ____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 15.980/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do referido Processo Licitatório nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a execução de obras de requalificação do DTC, incluindo os serviços necessários à implantação do Centro de Atendimento Para Inclusão de Crianças e Adolescentes, localizado na rua Coronel João Notini, nº 60, Bairro Centro, no Município de Divinópolis, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1	R\$....	R\$....

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por interesse da Administração, dentro dos limites legais na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de até 16 (dezesesseis) meses, contando em dias corridos, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

2.2.1 - A execução dos serviços deverá ser iniciada em no prazo estipulado no Projeto Básico, contados da emissão da Ordem de Serviço.

2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado neste termo.

2.3.1 - Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As condições de subcontratação são as estabelecidas no item 4.4 do Projeto Básico.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....), **(valor da proposta vencedora)**, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6.2 - Conforme Decreto Municipal nº 15.680/2023, orientações das Instruções Normativas RFB nº 2.145/2023 e nº 1.234/2012 e Anexos I a V, sobre as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou a prestação de serviços, pelos órgãos da administração pública direta Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, fica o Município de Divinópolis OBRIGADO a efetuar a retenção/ recolhimento do imposto sobre a renda na fonte, seguindo as normas supracitadas.

6.2.1 - Portanto, as notas fiscais, faturas e recibos de fornecimento de bens ou prestação de serviços emitidas à Prefeitura de Divinópolis deverão constar o valor a ser retido do imposto sobre a renda, conforme disposto no anexo I da IN RFB nº1234/2012, salvo hipóteses em que não haverá retenções de acordo com seu artigo 4º, sendo necessário realizar as devidas comprovações.

6.2.2 - Os valores de imposto sobre a renda a serem retidos deverão ser informadas no documento fiscal em campo próprio e, na inexistência deste, a informação deverá constar no campo de "Informações Complementares".

6.2.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

6.3 – Respeitadas as condições previstas neste Contrato e Projeto Básico e seus anexos, em caso de atraso no pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, este sofrerá atualização monetária através da variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC, ou o IPCA, devendo ser aplicado aquele índice que apresentar o menor índice de variação no período apurado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4 – O pagamento a ser efetuado pelo ente contratante ficará condicionado à demonstração da regularidade das obrigações trabalhistas por parte da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em [DD/MM/AAAA].

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha orçamentária anexa ao edital, contendo o nome e data base.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante solicitação formal do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC, ou o IPCA, devendo ser aplicado aquele índice que apresentar o menor índice de variação no período apurado.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7,5. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

7.6. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6.1 Fiscalizar, durante toda a execução contratual, o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, inclusive, quando for o caso, quanto a cota de aprendizes pela empresa contratada.

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União (Procuradoria Geral do Município) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 9.9.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.9.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.9.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 9.9.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 9.9.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17.1 Priorizar a contratação de aprendizes adolescentes, entre 14 e 18 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial nº 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023; para o exercício das atividades que demandem formação profissional.

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a. Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b. Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c. Florestas plantadas; e
- d. Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória;

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias

ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.48. Sinalização e segurança dos locais de trabalho, fornecendo todos os equipamentos de proteção contra acidentes. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob sua total responsabilidade a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

9.49. Responsabilizar-se por todas as interferências que surgirem no perímetro da obra durante a execução dos serviços, como, redes de água, cabos e eletrodutos telefônicos e elétricos, redes de esgoto, drenagem pluvial e outros e sua reparação na totalidade, não acarretando quaisquer ônus para o Município.

9.50. Demais cláusulas estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em qualquer modalidade admitida nesta lei, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.1.1 A garantia de execução, bem como qualquer outra garantia adicional quando houver, deverá ser apresentada no momento da assinatura do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser informada pela contratante, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- 12.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 12.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contrato;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “a” até “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no

caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

13.3.2 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos **previstos** no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Divinópolis deste exercício, conta SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO – SETOP, através da dotação nº 02.009.002.15.451.2090.1505.4.4.90.51.00 e 02.009.002.15.451.2090.1506.4.4.90.51.00, Fonte 1.500.000.0000, ficha nº 597 e 599, para o exercício de 2026 e respectivas dotações para os exercícios vindouros:

FICHA	597, 599	
FONTE DE RECURSO	2.501.000	R\$
TOTAL	R\$	

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1 O CONTRATANTE, por meio de fiscal (is) designado (s) em Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município, efetuará a fiscalização dos serviços a qualquer instante, solicitando ao CONTRATADO, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

15.2 Caberá ao (s) Fiscal (is) designados:

- Registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas mediante relatório, cuja cópia será encaminhada ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades;
- Fazer cumprir rigorosamente, os prazos, condições e disposições deste Contrato e do Projeto Básico, reservando-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo encontre-se divergente das especificações do Edital e seus Anexos e da proposta da CONTRATADA; e
- Conferir e aprovar as medições dos serviços executados, dentre outras atribuições definidas no Projeto Básico e seus Anexos.

15.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do (s) Fiscal (is) do Contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto na Lei 14.133/2023.

15.4 As exigências e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do licitante vencedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.5 O fiscal do contrato deverá observar e cumprir as obrigações relativas ao disposto no art. 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.802 de 08 de julho de 2020 e Termo de Ajustamento de Conduta nº 92/2018, firmado entre a municipalidade e o Ministério Público do Trabalho em 11 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1 A Gestão do presente contrato será exercida pelo Secretário responsável, ou servidor designado pelo mesmo, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO – SETOP.

16.2 Caberá ao gestor do contrato os controles administrativos e financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato

16.3 No desempenho de suas atividades, ao gestor será assegurado, o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 - E eleito o foro de Divinópolis/MG para dirimir dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro que privilegiado.

20.2 - E por estarem assim justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, ____ de _____ de _____

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nome do licitante: _____ CNPJ: _____
Endereço Completo: _____ Telefone: _____
Responsável pela assinatura do contrato: _____
E-mail (pessoal) do responsável pela assinatura do contrato: _____
E-mail (comercial): _____
PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	xxx	xxxx	R\$xxx

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital e Projeto Básico.

AGÊNCIA _____. CONTA BANCÁRIA _____. NOME DA AGÊNCIA _____.

Observações:

Declaro que esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até esta data.

Local e data.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Nome

RG/CPF

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MW8**4P9****Y7D****L31**